



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 441 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sr^a **MARIA BERNADETE BORTONE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde, para gerenciar as movimentações financeiras, prestar contas e assinar conjuntamente com o Sr^o. **LUÍS CARLOS MARTINS**, Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, as documentações, cheques, recibos referentes às documentações, cheques, recibos, referentes ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Secretário Municipal de Saúde e do Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, ora designados, deverão ser solicitadas ao Prefeito Municipal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino